



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que dispensou o Processo Licitatório nº 043/2017 – Dispensa Nº 031/2017, com fundamento no art. 24, inciso IV, em favor da favor das Empresas **FARMÁCIA SÃO JOSÉ EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 18.400.077/0001-14, com endereço a Av. Santos Dumont nº 255 – Centro – Cidade de Nanuque – MG, CEP: 39860-000, pelo de **Valor Global de 765,62 (Setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos**, a Empresa: **IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 25.102.146/0001-079, com Endereço a rua Epaminondas Otoni, Nº 481 – Centro, Cidade de Teófilo Otoni – MG – CEP: 39802-010, **pelo valor Global de 8.028,39 (oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos)** e a Empresa: **AVENIDA DRUGSTORE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 10.683.112/0001-48, com Endereço Avenida Santos Dumont nº 232 , Centro – Cidade de Ribeirão das Neves – MG CEP: 39860 000, Pelo valor Global de 29.283,97 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três reais, e noventa e sete centavos), para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS A PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL NA FARMÁCIA BÁSICA**, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Nanuque, 16 de Março de 2017.

ROBERTO DE JESUS

Prefeito Municipal

Avenida Geraldo Romano, nº 135 – Centro – CNPJ Nº 18.398.974/0001-30
Fone: (33) 3621- 4012 – Fax: (33) 3621-5200 – CEP: 39.860-000